





EQUIPAMENTO DIGITAL - Kit Informático

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do **Kit Escola Digital** (assinado na ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa **ESCOLA DIGITAL**, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do 1° **CEB** (<u>4° Ano</u>), do 3° **CEB** (<u>9° Ano</u>) e do **Ensino Secundário** (<u>12° Ano dos Cursos Científico Humanísticos</u> e <u>3° Ano dos Cursos Profissionais</u>), de acordo com a seguinte calendarização:

9° ANO						
DATA	HORA	TURMAS	SALAS	LOCAL		
24 de junho	10h00 – 12h00 / 14h30 – 17h00	9°A + 9°B				
25 de junho	09h00 - 12h30 / 14h30 - 17h00	9°C + 9°D	ET1	Escola Secundária		
26 de junho	09h00 - 12h30 / 14h30 - 17h00	9°E + 9°F	ET2	D. António Taipa		
27 de junho	09h00 - 12h30 / 14h30 - 17h00	9°G + 9°H				

4° ANO | 12° ANO e 12° ANO (Ensino Profissional)

DATA	HORA	TURMAS	SALAS	LOCAL
1 de julho	10h00 – 12h30 / 14h30 – 17h00	4AFr + 4BFr + 4CFr	ET1 ET2	Escola Secundária D. António Taipa
2 de julho	09h00 - 12h30 / 14h30 - 17h00	4AF + 4AR + 12°A		
3 de julho	09h30 - 12h30 / 14h30 - 17h00	12°B + 12°C		
4 de julho	09h30 - 12h30 / 14h30 - 17h00	12°D + 12°E		
25 de julho	09h00 - 12h30 / 14h30 - 17h00	12°F + 12°G		

NOTA: em <u>situações excecionais</u>, em que haja necessidade de devolver o KIT fora dos dias/horas estipulados, devem contactar os Serviços Administrativos (*D. Ferdinanda*), que agendará data disponível.

Tenha em ATENÇÃO as informações seguintes:

- **1 Local de entrega dos Kits Informáticos**: <u>Escola Sede</u> <u>Escola Secundária D. António Taipa</u> (Ver quadro ao lado);
- **2 -** O Kit Informático é composto pelo **computador**, **transformador**, **hotspot**, **cartão SIM**, **mochila** e **auscultadores com microfone** (<u>devem devolver tudo, inclusive a caixa onde vinha o computador, se for o caso</u>);
- **3 -** O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes <u>condições de higiene</u>: **teclado limpo de** migalhas, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;
- 4 O computador deve estar sem palavras-passes de início de sessão;
- **5 -** O Kit Informático deverá ser entregue pelo **encarregado de educação**, ou o **aluno quando maior de idade**. O Kit será verificado pela Equipa Técnica de Apoio. Posteriormente, deverá assinar uma declaração que comprove esta mesma devolução;
- **6 -** A **falha em devolver os equipamentos em bom estado** ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no **acionamento de obrigações contratualmente** previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);
- **7 -** Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os **prazos calendarizados** e as regras de segurança devem ser escrupulosamente respeitados.

DEVEM RESPEITAR as DATAS e os HORÁRIOS QUE ESTÃO DEFINIDOS.

Agradecemos a colaboração empenhada de todos os Encarregados de Educação neste processo.